



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9512

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.585,66 (Quinze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387	102	15.123,66
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	303	0012	2121	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	606	102	462,00
						Total:		15.585,66

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	1	90	91	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	320	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	1	90	92	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	321	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	3	90	32	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	325	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	3	90	47	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	330	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2258	DESPESAS COM SERV. DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIDEOM. NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3	3	90	40	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	336	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2258	DESPESAS COM SERV. DE VIGILÂNCIA ARMADA E VIDEOM. NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	337	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0029	2294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
3	3	90	36	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	358	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0029	2294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
3	3	90	39	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	359	102	787,66

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0029	2294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	361	102	350,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2050	MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE/POLICLÍNICAS			
3	3	90	40	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	364	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2055	MANUTENÇÃO DE CREDENCIAMENTOS E CONTRATOS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.			
3	3	50	41	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	367	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	1	90	04	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	368	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	1	90	16	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	371	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	1	90	94	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	372	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	3	90	30	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	373	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	3	90	93	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	389	102	999,00

02 - Município de Itajubá
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	390	102	462,00

Total: 15.585,66

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Setembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo